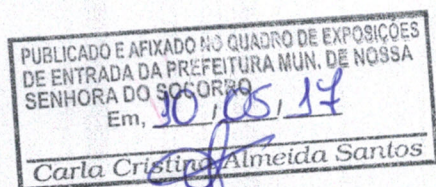




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 02/2017/SEMAS/NS SOCORRO.**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete (10/05/2017), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira, a senhora **SHEILA SANTOS MOURA SUICA** e sua Equipe de Apoio, a senhora **CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS** e o senhor **ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS** designados através da Portaria nº. 06 de 02 de Janeiro de 2017, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 02/2017/SEMAS, que tem como objeto, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTA MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra as licitantes credenciadas e presentes: **MAPE EMPREEDIMENTOS, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME E O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**. Todas participando na condição de ME e EPP. As empresas cumpriram com os requisitos do edital e estão devidamente credenciadas. Em sequência, foram solicitados os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, e após conferidos os lacres, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços e repassados aos licitantes para rubrica e conferência. As empresas cumpriram com os requisitos do edital estando devidamente Classificadas. Em seguida deu-se início a Etapa de Lances onde a empresa **MAPE EMPREEDIMENTOS, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, ofertou menor valor unitário para os Lotes, 01 e 02 no valor de (R\$ 92,65). Encerrada a etapa de lances foi aberto o envelope de habilitação da licitante classificada **COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, não atendeu aos requisitos exigidos nos itens 8.3.2, 8.5.3.1 e 8.6.4 e do edital, desta forma, a Pregoeira declara esta empresa **INABILITADA**, passando os itens vencidos para a empresa segunda colocada. Ato contínuo, a empresa **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, assumirá os **Lotes: 01 (R\$ 99,00) e 02 (R\$ 99,00)**. A pregoeira obteve êxito em negociação. A empresa **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP** atendeu todas as exigências do Edital, estando a empresa devidamente **habilitada**. Não houve intenção imediata e motivada de intenção de recurso decaindo direito ao mesmo. A pregoeira declara efetivamente vencedora a empresa **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP** com os **Lotes: 01 (R\$ 99,00) e 02 (R\$**

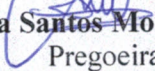


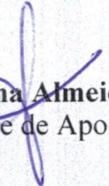


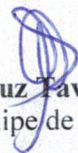
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

99,00). Ato contínuo concede-se o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da Proposta Reformulada. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos o presente Termo, e achando conforme vai adiante assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.

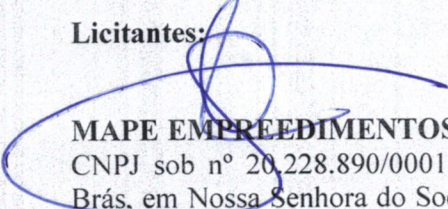
COMISSÃO:

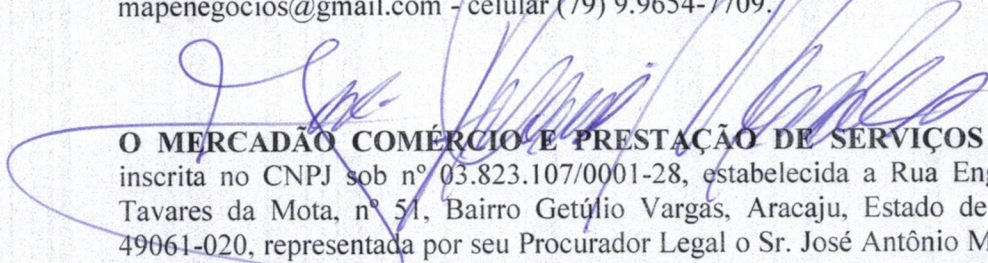
  
**Sheila Santos Moura Suica**  
Pregoeira

  
**Carla Cristina Almeida Santos**  
Equipe de Apoio

  
**Adenilton Cruz Tavares Santos**  
Equipe de Apoio

Licitantes:

  
**MAPE EMPREEDIMENTOS, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.228.890/0001-09, estabelecida a Rua A 4, nº 997, Loteamento São Brás, em Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, CEP: 49160-000, representada por seu Sócio Administrador Alysson Tension Dutra Queiroz, portador do R.G. nº 31755526 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 032.944.755-60 e-mail: mapenegocios@gmail.com - celular (79) 9.9654-7709.

  
**O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.107/0001-28, estabelecida a Rua Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº 51, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49061-020, representada por seu Procurador Legal o Sr. José Antônio Mendes, portador do R.G. nº 431.034 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 198.989.245-00, e-mail: omercadaocps@gmail.com - Tel: (79) 3215-0488 celular (79) 9.9689-0033.